

# BALANÇO DA GESTÃO

**AS POTENCIALIDADES DO ACOMPANHAMENTO SOCIAL**

**EQUIDADE E JUSTIÇA SOCIAL NO SERVIÇO SOCIAL**

**A DINÂMICA ATUAÇÃO DE ASSISTENTES SOCIAIS NAS EMPRESAS**

**E MAIS: POR UM LUGAR SEGURO PARA AS MULHERES**

REALIZAÇÃO:

**GRESS**  
6ª Região

# AS POTENCIALIDADES DO ACOMPANHAMENTO SOCIAL

O acompanhamento social se configura como um processo de trabalho da/o assistente social, com uma série de estratégias e técnicas para construir respostas às demandas identificadas ou vocalizadas pelos sujeitos.

O processo de acompanhamento social requer metodologias de ação que efetivem a intencionalidade almejada pela/o profissional, como pontua o assistente social da Prefeitura de Belo Horizonte, mestre em Educação e presidente do CRESS-MG (2011-17), Leonardo David Rosa. “O acompanhamento social deve, necessariamente, ser conduzido por um planejamento sistemático com vistas a alcançar os objetivos. Longe de ser um processo *etapista*, o desenho metodológico deverá ter um conjunto de ações que precisam ser balizadas por princípios, diretrizes e estratégias que garantam direção política à ação”.

A apreensão crítica da realidade, segundo o assistente social, é fundamental para que “interpelemos a população com metodologias criativas, com olhar amplo para compreender as estratégias dessa população, no sentido de poder inclusive trabalhar inserindo essas alternativas dentro das metodologias que utilizaremos”, comenta. Por outro lado, a questão central no trabalho da/o assistente social é que não são os objetivos do serviço, projeto ou programa que definem o método de investigação e as metodologias que serão utilizadas, e sim os objetivos profissionais.

Caminhando nessa reflexão, Leonardo destaca três outros pontos que compõem o processo de acompanhamento social: a organização, a execução, sistematização e avaliação das ações. “A primeira consiste na disposição, de forma estruturada, dos recursos necessários ao cumprimento de uma ação, facilitando a realização dos seus objetivos. A execução consiste no desenvolvimento das ações planejadas de modo que o alcance dos objetivos propostos seja de forma mais eficiente e eficaz. A sistematização refere-se ao processo de registro das experiências e ações para ordenar a informação, com o objetivo de analisar,

sintetizar e interpretar criticamente o processo para formular conclusões e corrigir os percursos do trabalho, quando necessário”, explica.

Por fim, a avaliação trata do levantamento de dados e informações, com temporalidade definida – mês, semestre ou ano – por meio de pesquisas e estudos, com a finalidade de analisar os aspectos de eficiência, resultados, impactos em relação ao objetivo inicialmente traçado, de forma a dar subsídio para o planejamento e/ou programação e tomadas de decisões para o aperfeiçoamento do Acompanhamento Social.

No processo de acompanhamento, todo o caminho metodológico deverá ser calcado em matrizes e referenciais teóricos que precisam ser conhecidos e explicitados, tanto quanto as estratégias e instrumentos, como indica o assistente social.

“As ações deverão ser construídas com os indivíduos e famílias e não por elas/es. Para tanto, é preciso pensar no potencial transformador das ações que são construídas de forma mais coletivizada, o que permitirá os movimentos necessários para o trânsito entre o individual, o familiar e o coletivo; entre o privado e o público.” Tudo isso evita que se incorra em reducionismos de ordem teórica ou política, permitindo transitar eticamente entre o direito à proteção e o direito à privacidade das famílias para as quais se dirigem as ações profissionais.

## Plano de Acompanhamento

Todo processo de acompanhamento deverá contar com um instrumental próprio, o qual Leonardo intitula de Plano de Acompanhamento, seja ele individual ou familiar. Nele, devem constar informações como: data do início do acompanhamento; caracterização sócio-familiar, dados sobre a rede de apoio social a família; informações sobre a rede de proteção social da qual o indivíduo ou a família é acompanhada/o ou atendida/o; as potencialidades observadas, as situações de risco que estão submetidas/os, condições mínimas de acesso à saúde, educação, habitação, cultura, esporte e lazer, trabalho, renda; informações sobre a dinâmica familiar, situações do cotidiano; informações sobre as articulações necessárias com a rede local; formas de monitoramento e avaliação das ações.

Segundo Leonardo, o acompanhamento social torna-se um desafio interdisciplinar e “precisa ser realizado com outras/os profissionais dispostas/os a dialogar e compreender a problemática específica de cada situação, que se coloquem a disposição para debater e sugerir um conjunto de estratégias para encontrar respostas às ações do Plano de Acompanhamento Individual e ou Familiar”, observa.



**Leonardo David Rosa**

**Assistente social da Prefeitura de Belo Horizonte, mestre em Educação e presidente do CRESS-MG (2011-17)**

## EQUIDADE E JUSTIÇA SOCIAL NO SERVIÇO SOCIAL

O CRESS-MG convidou Leni Silva, assistente social, doutora em Ciências Sociais pela Uerj e professora do curso de Serviço Social da Unimontes para contribuir com reflexões acerca do quinto princípio do Código de Ética: “Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão Democrática”.

**O Código de Ética da e do Assistente Social apresenta a equidade e a justiça social como princípios basilares do exercício profissional. Qual o significado desses princípios para o Serviço Social e de que maneira eles podem direcionar o exercício profissional para um caminho mais revolucionário e emancipatório?**

*O seu conteúdo já sinaliza seu significado no marco da sociedade capitalista, um instrumento de oposição a toda expressão de desigualdade e aos valores universais abstratos contidos no processo de sociabilidade burguesa. Por sua vez, significa um compromisso que contrapõe a proposta de sociabilidade capitalista que, nos últimos 30 anos, fez a escolha por um sentido de Liberdade distante daquele que foi empregado e disseminado pela democracia liberal burguesa, em que a liberdade de uma pessoa constitui o limite da liberdade da outra e que a ética em missão se salvaguarda a pureza moral do ato ético num tal mundo (VASCONCELOS, 2015).*

*E, nessa mesma linha, a justiça social pode ser alcançada no capitalismo se as diferenças individuais não forem impeditivas do acesso às mesmas oportunidades para todos (RAWLS, 1981, p.67 apud BOSCHETTI, 2013, p.65). Nessa perspectiva, a focalização bens e serviços sociais limitaria o acesso e garantiria o mínimo de bem estar social.*

*Significada a apropriação da liberdade, como afirma Barroco (2008), enquanto “capacidade de escolha consciente dirigida a uma finalidade e capacidade prática de criar condições para a realização objetiva de escolhas e para que novas escolhas sejam criadas” (p. 27-28), traz na defesa da igualdade a noção de autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais. É esse conteúdo compõem as diretrizes no Código de Ética dos/das assistentes sociais.*

*Significa, assim como para os demais, um dever ser e que dispõe para os/as Assistentes Sociais enquanto uma direção social na contra corrente do que está posto. E aponta que emancipação humana só se concretizará com a superação da apropriação privada da riqueza socialmente produzida.*

*Significa dizer que seu maior contributo, no campo das reflexões e apreensões, é de trazer para o centro das análises e intervenções do Serviço Social a defesa da classe trabalhadora, demarca a consciência de classe*

*em-si para o conjunto de profissionais, especialmente, por comporem a atuação profissional numa perspectiva de superação da ordem burguesa.*

*Constitui a sintonia do Código de Ética com luta da classe trabalhadora e assume o compromisso com a universalização dos direitos sociais e com espaço democrático - valores constantemente atacados pela sociabilidade burguesa.*

**Existe diferença entre igualdade e equidade? Uma de nossas principais expoentes, Maria Lúcia Barroco trata desta questão destacando elementos importantes para compreendê-los. Comente um pouco o pensamento da autora acerca desses dois princípios ressaltando a importância de compreender a diferença entre os dois conceitos (igualdade e equidade) no âmbito do serviço social.**

*É possível apreender a igualdade sob duas perspectivas. A primeira sob a ótica liberal como um direito natural. Um contexto em que a igualdade torna-se valor universal abstrato que se configuram como valores positivos, mas que não pode realizar-se, de fato, para o conjunto da sociedade. Tal construção ideológica é destinada também à liberdade e à propriedade (BARROCO, 2003).*

*A outra perspectiva nasce justamente da insatisfação da classe trabalhadora ao tomar consciência do limite objetivo da liberdade. E é nesse momento que liberdade, igualdade, equidade, democracia passam a se configurar enquanto com valor ético-político central e a luta passa a ser em defesa de concretizá-los universalmente.*

*Equidade e igualdade com suas diferenças, diria sutis, são princípios fundamentais para a construção de uma sociedade justa. No campo das políticas públicas, equidade e igualdade constituem-se em valores essenciais para a promoção da justiça social.*

**Você acredita que é possível promover políticas sociais pautadas nos princípios da equidade e justiça social? Como eles podem contribuir para a promoção de políticas mais emancipatórias?**

*Sim, eu acredito! Não será algo fácil, mas o que se dispõe é o reconhecimento, como esclarece o Código de Ética, a luta pela emancipação para a democratização das riquezas socialmente produzida se dará no campo da luta por direitos, como bem define Boschetti (2013), mediação indispensável para a emancipação humana. Entendo que Vamos precisar de todo mundo, como encanta o norte-mineiro Beto Guedes.*

*Mas é preciso esclarecer que não existe uma política “mais emancipatória”, ou seja, ela é ou não é. E, quanto a isso, já temos provas concretas ao longo da história do “sistema de proteção social brasileiro” em que a relação do Estado e sociedade sempre se deu num campo do controle protetivo à conta gota. Um contexto revelador do caráter das políticas sociais de viés minimalista, focalizado, compensatório que em muito contribui para o acirramento das expressões da questão social, tenciona*

a cada tempo as desigualdades, assevera os conflitos, tende a criminalização dos segmentos majoritários, aumento do desemprego e asseveramento da informalidade e, inexoravelmente, inviabilização da emancipação humana.

Em alguns momentos, temos exemplos da contribuição da categoria para essa construção. Um exemplo tem sido as resoluções relacionados à defesa da oferta da formação no Ensino Superior condizente com as Diretrizes Curriculares da ABEPSS; a produção do conhecimento acumulado nas últimas décadas favoreceu significativamente a luta de amplos segmentos travando no cotidiano o embate pela defesa da dignidade, participação, da democratização dos espaços decisórios (como os conselhos de direitos e de políticas públicas) e defesa de direitos.

É preciso reconhecer que o neoliberalismo, desde sua chegada ao Brasil, vem cumprido sua agenda privatizante e desregulamentadora, ora em momentos mais silenciosos, não menos assustadores e ora em momentos mais intensos como o que vivemos agora, um cumprimento de metas que ataca a Seguridade Social desde o ofensivo desmantelamento do SUS, em franco processo de privatização, da sobreposição da Transferência de Renda à Política de Assistência Social (um cidadania forjada por meio do consumo e implanta um modo operandi questionável) e, agora, de forma usurpadora, o ataque a Previdência Social sobre o mito do déficit previdenciário.

E, mesmo diante desse quadro, especialmente, negando uma atitude fatalista, compreendo conforme sinaliza a Lei que Regulamenta profissão 8662/90 em seu art. 4º-inciso I, o assistente social possui competência em elaborar, implementar, executar e avaliar políticas públicas.

E ao dispor dessa competência, esta que advém de uma formação de rigor intelectual provocadora de um exercício profissional consciente, crítico e propositivo, atento às contradições inerentes da sociabilidade burguesa, tanto submete, quando disponibiliza sua atividade a uma análise teórico-crítica para que resulte tanto em qualificação da prática, como em produção de conhecimento (VASCONCELOS, 2015).

E como seria isso? Haveria alguma condição para esta proposta? Recorro aos ensinamentos Yamamoto (2004) que versa sobre o fato de que a equidade não rima com acumulação flexível. Isso representa dizer que a universalidade no acesso aos programas e projetos sociais aberto a todos os cidadãos só é possível no âmbito do Estado, dada a sua dimensão pública, que expressa a luta pelos interesses coletivos.

### **Quais os maiores desafios da/do assistente social, em um país de profundas desigualdades sociais, para defender a equidade e a justiça social?**

Os desafios são vários, mas seleciono aqueles os quais considero urgentes tanto para apreensão (para o entendimento do dinamismo e composição) da realidade quanto das possíveis estratégias de enfrentamento. Proponho que partamos da desigualdade histórica que constitui a realidade brasileira como a mais desigual do mundo e que se avoluma ao longo dos tempos neste país.

Um dos mais importantes desafios do Serviço Social é

compreender, analisar e situar os direitos numa perspectiva de totalidade, é ser capaz de identificar suas múltiplas determinações, bem como reconhecer suas contradições no espaço de construção da sociabilidade humana. Diante ao recrudescimento das forças conservadoras desponta a necessidade, cada vez mais contundente de preservar e consolidar esse Projeto Ético-Político, que é desafio e tarefa de todos os profissionais, seja cotidianamente, no exercício da intervenção, seja na participação ativa nas entidades da categoria.

- No âmbito do Projeto profissional, o desafio está na materialidade de um projeto emancipatório com direção socialista, por reconhecer que esse confronto, diretamente, com o projeto societário de sociabilidade burguesa.

- No âmbito do Projeto profissional, é preciso enfrentar a constante e ascendente fragmentação dos princípios do Código de Ética como opção profissional. A não compreensão da totalidade que o constitui acaba por levar a uma atuação restrita, determinada, submetida aos limites impostos pela instituição empregadora. E, este tipo de atuação acaba por servir mais ao capital do que aos trabalhadores (VASCONCELOS, 2015, p.188).

### **Como enfrentá-los?**

- Por meio de um rigor teórico consubstanciado na Teoria Social Crítica;

- Por meio da defesa incontestada do Projeto ético-político;

- Por meio da organização e fortalecimento Político das Entidades representativas do Serviço Social no Brasil - CFESS/CRESS, a ABEPSS e a ENESSO - uma mediação importante para o estabelecimento de relação entre o projeto profissional e um projeto societário.

- Uma mediação fundamental no campo do enfrentamento é a oferta de uma formação laica, pública, de qualidade assentada nas diretrizes Curriculares da ABEPSS;

- Outra mediação é o trabalho profissional, que em seu cotidiano elabora, formula, avalia e contribui para no desenvolvimento de políticas públicas alinhadas a esses princípios que viabilize a universalização dos direitos.

### **REFERÊNCIAS**

BARROCO. M.L. TERRA. S. Código ética comentado do/a assistente social comentado. CFESS:Brasília, 2012.

BARROCO. M.L. Ética e Serviço Social - fundamentos ontológicos. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2003

\_\_\_\_\_. Ética - Fundamentos sócio-históricos. São Paulo: Cortez, 2008.

BOSCHETTI, I. A equidade e justiça social podem se alcançadas no capitalismo? In: Projeto Ético político e exercício Profissional em Serviço Social - os princípios do Código de Ética articulados à atuação crítica de assistentes sociais. CRESS- Rio de Janeiro, 2013.

VASCONCELOS, A.M. de. A/O assistente social na luta de classes - Projeto Profissional e Mediações teórico-metodológico. São Paulo: Cortez, 2015



## BALANÇO GERAL DA GESTÃO

Cara/o assistente social,

Estamos encerrando mais uma gestão, e por isto, é momento de refletirmos esta caminhada, resgatarmos brevemente os avanços alcançados e os desafios enfrentados neste percurso. O contingente profissional cresceu muito nos últimos anos. Nos 853 municípios de Minas Gerais, somos hoje, mais de 16 mil profissionais ativos/os nas diversas áreas de atuação. Entretanto, vale destacar uma evolução decrescente no número de novas inscrições nos últimos cinco anos. De 2013 a 2016, houve a redução de quase 50% de profissionais inscritas/os.

A profissão, mais recentemente, alcançou muitas conquistas no campo do conhecimento e nas lutas políticas no âmbito do exercício e da formação profissional. Não obstante, os desafios que se apresentam e vêm crescendo a cada ano têm nos mostrado o quanto ainda é preciso manter a vigilância e a predisposição para continuar lutando, na defesa do projeto profissional alicerçado em valores e princípios que apontam para a autonomia, a emancipação, a liberdade, a socialização da riqueza produzida e o pleno desenvolvimento das pessoas.

A diminuição de profissionais inscritas/os nos mostra que é sempre importante analisarmos a evolução do contingente profissional para construirmos estratégias de fortalecimento da profissão e de suas bandeiras de luta, seja por melhores salários, condições de trabalho, mas principalmente, para contribuir com o fortalecimento de uma cultura política com direção emancipatória no interior da profissão. Por isto, é necessário que suas entidades representativas estejam sintonizadas com as demandas profissionais e que possam pautar, com autonomia, o Estado e a sociedade, com vistas à defesa da profissão, das políticas sociais e do pleno exercício da cidadania.

No término desta gestão, resgatamos nossa história e percebemos que há três anos, quando a Gestão Seguindo na Luta assumiu este Conselho, vários desafios se apresentaram e um dos maiores era a luta contra a precarização das condições de trabalho e a redução da jornada semanal de 40 para 30 horas sem redução salarial. Foram, então, inúmeras investidas do CRESS-MG junto ao governo do estado, prefeituras e instituições empregadoras da e do assistente social e outros sujeitos com vistas à efetivação da Lei Federal 12.317/10.

No campo da orientação e fiscalização do exercício profissional, o conselho tem atuado na fiscalização dos editais de concursos para garantir o cumprimento da nova jornada de trabalho da/o assistente social. São mais de 2 mil fiscalizações realizadas em todo o estado e mais de 2.500 profissionais fiscalizadas/os, somando 826 municípios visitados. Por outro lado, os problemas identificados nos campos de estágio têm nos desafiado a atuar incisivamente para combatê-los. Para tanto, a articulação com as demais entidades representativas da categoria, unidades de formação acadêmicas (Ufas) e outros segmentos da sociedade mostrou-se como estratégia crucial.

Uma das principais propostas de campanha desta gestão está relacionada à interiorização das ações nas diversas regiões do estado. As medidas de fortalecimento dos Núcleos de Assistentes Sociais (NAS) e a realização dos Encontros Regionais das Microrregiões da ABEPSS, em parceria com as Ufas, tiveram o intuito de fomentar, dar capilaridade e ampliar a organicidade das/os membros das entidades com a pauta política, acadêmica e organizativa da regional com a categoria. Estes encontros foram

fundamentais para descentralizar os principais debates no campo da formação e do exercício profissional, possibilitando encontro entre as Ufas, entidades representativas e profissionais para problematizarem suas principais questões.

Dos inúmeros eventos realizados nesse triênio, o 4º Simpósio Mineiro de Assistentes Sociais se destacou por ter sido um evento que reuniu mais de mil assistentes sociais de todo o Brasil para comemorar os 80 anos de Serviço Social no país. Nele, discutiu-se o cenário político e social brasileiro marcado por retrocessos e golpes que até hoje ameaçam conquistas da classe trabalhadora e da população em geral. Foram várias mesas, palestras, plenárias, espaço para socialização do conhecimento produzido por meio de trabalhos apresentados na forma de pôster e comunicação oral. A poesia, a dança, a música embalaram esta atividade e proporcionaram um ambiente para o encontro de pessoas, o resgate da nossa história e a reafirmação do nosso projeto societário.

Seguindo a Política Nacional de Comunicação do Conjunto CFESS-CRESS, as atividades no eixo da comunicação continuam sendo uma fonte de informação para a categoria e para contribuir com a democratização da comunicação, abordando pautas ignoradas pela grande mídia. As produções - boletins, informes, revistas e brochuras, como os DOCs Especiais - são disponibilizados às/aos profissionais em nosso site para que fiquem por dentro das discussões e dos principais debates na contemporaneidade. No que diz respeito a concurso público, foi realizado um para agentes fiscais, em 2016, que possibilitou a entrada de mais um profissional para a Seccional de Uberlândia, duas novas agentes fiscais para Sede e uma para região de Montes Claros, o que representou uma grande conquista para o Setor de Orientação e Fiscalização (Sofi), potencializando as ações da fiscalização no estado.

Foi realizada ainda, uma reestruturação interna do Conselho, com melhorias na infraestrutura, a partir de reformas que se faziam necessárias e também através da criação de mais dois setores: Secretaria e Recursos Humanos. Assim as tarefas e as demandas que sobrecarregavam o Setor Administrativo foram direcionadas para estes departamentos, proporcionando maior dinamismo e agilidade nos processos internos.

Diante deste breve resgate, o que podemos dizer senão, valeu a pena estar com você nestes três anos, seguindo na luta, na defesa da categoria e do seu projeto. Valeram a pena todos os desafios que enfrentamos, na certeza de que é na luta diária que alcançamos as nossas conquistas. Valeu a pena chegar até aqui e lembrar esta trajetória, pois sabemos que a história se constrói na caminhada, no movimento de homens e mulheres que se entregam bravamente para sua transformação.

Seguiremos na luta!

**Gestão Seguindo na luta: Em Defesa da Categoria e do Fortalecimento do Projeto Ético Político (2014/2017)**





ATO EM BH PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES. FOTO: ISIS MEDEIROS

## POR UM LUGAR SEGURO PARA AS MULHERES

Recentemente, a Rússia aprovou a descriminalização da violência doméstica. Lá, o marido é punido apenas se a agressão for grave ou cometida mais de uma vez num período de 12 meses. No Brasil, o goleiro Bruno, condenado pela morte de Eliza Samudio, foi liberado após seis anos detido para aguardar o julgamento em liberdade. Ao sair da cadeia, ele recebeu propostas de alguns times e já está empregado. Será que presos por outros crimes conseguiriam se ressocializar de forma tão rápida? Os dois casos, extremos, mostram como a sociedade patriarcal trata de forma banal a violência contra a mulher.

As agressões física, psicológica e simbólica contra as mulheres já se tornou algo natural e, essa naturalização, impede que elas sejam combatidas. A cultura patriarcal data de oito mil anos, tendo surgido junto com a propriedade privada. Nesse momento, as mulheres

passam a ser propriedade dos homens, como explica Thatiane Mátia, feminista e coordenadora da Casa de Referência Tina Martins, para abrigamento de vítimas de violência.

“Se no início, as diferentes atividades cumpridas por homens e mulheres eram apenas uma divisão de tarefas, com o surgimento da propriedade privada, passa-se a explorar do trabalho da mulher no âmbito doméstico. É também nesse momento que o homem começa a exercer poder sobre a mulher, seu corpo e suas decisões.”

Com o passar dos anos, essa configuração permitiu que se tornasse cotidiano e normal a violência de gênero. Nesse sentido, o capital é o maior fomentador da sociedade patriarcal e, conseqüentemente, dessas violências. “Ele absorve das nossas lutas para nos explorar ainda mais. A mulher que deseja trabalhar fora de casa pode até trabalhar,

mas ganhando menos e, também, sendo cobrada para dar conta das tarefas em casa”, pontua Thatiane.

Há, ainda, outro empecilho para contornar essa situação. A criação de políticas públicas para o combate e enfrentamento da violência contra a mulher é limitado, uma vez que o legislativo ainda é um espaço masculino, como alerta a militante. “Combater a violência de gênero quando quem faz as leis é o próprio opressor é impossível. O homem não tem lugar de fala nessa luta. Ele não tem propriedade para falar, pois nunca foi vítima dessa violência.”

E as violências não são poucas. Embora a violência física tenha mais visibilidade, devido a seu caráter palpável, as violências psicológica e simbólica também são avassaladoras. “Uma mulher pode ser morta a facadas por seu companheiro, mas também pode cometer suicídio após constantes

agressões psicológicas”, observa Thatiane, que também comenta que independente do tipo de violência, sociedade e poder público devem dar a devida atenção ao tema.

O próprio Estado é um dos maiores violadores das mulheres. Buscar uma delegacia de mulher e encontrar profissionais despreparadas, ou fazer uma denúncia de agressão sem que a vítima tenha um abrigo para ficar enquanto aguarda uma solução para seu problema, também são formas de violência. O próprio fato de o poder público ignorar as demandas por criação de políticas públicas para as mulheres se configura em violência Estatal.

Com tantas violências a serem combatidas, o que se vê é um cenário hostil para as mulheres, que são cotidianamente agredidas de forma física, psicológica e simbólica tanto no espaço privado, doméstico, quanto no espaço público, como as ruas, o trabalho, a instituição de ensino etc. É difícil enxergar uma mudança dentro de uma sociedade que legitima as cantadas de rua, a publicidade machista, a violência doméstica, com a famosa frase “em briga de marido e mulher não se mete a colher” ou as jornadas duplas e triplas das mulheres, que precisam dar conta de seus empregos e do serviço em casa. É difícil reverter a situação em uma sociedade patriarcal que acha natural homens ganhando mais que mulheres, homens representando maioria absoluta no legislativo e executivo, homens estuprando mulheres pela forma com que elas se vestem e por aí vai.

Entretanto, é importante continuar refletindo sobre a possibilidade de mudanças e estas não se dão sem a conscientização dos homens, como indica Thatiane. “Se a gente começasse a educar nossos filhos homens para respeitarem as mulheres, entendendo que somos iguais, que nosso espaço não é apenas o privado e que temos direito de decidir sobre nossos corpos, talvez seria muito mais fácil falar de um lugar ideal para as mulheres. Os homens têm que se conscientizar sobre o machismo e querer desconstruí-lo.” A militante lembra, ainda, que para o capital, é muito mais interessante a reprodução do discurso machista do que a conscientização da igualdade de gêneros, afinal, ele também se mantém dessa “subclasse” criada.



***Thatiane, no bloco de carnaval  
Clandestinas, realizado pelas  
militantes do Tina Martins.  
Foto - Maxwell Vilela***

## **Casa de Referência Tina Martins**

Para reivindicar a falta de políticas públicas para mulheres em Belo Horizonte, o Movimento Olga Benário, em 8 de março de 2016, resolveu marcar o Dia das Mulheres ocupando um espaço público no centro da cidade. A previsão era que o ato durasse uma semana, porém nesse tempo, o local começou a receber o pedido de abrigamento de vítimas de violência de gênero. A partir disso foi criada a Casa de Referência Tina Martins. Após negociações com o poder público, elas foram transferidas de local e, hoje, recebem até 12 mulheres que contam com assessoria psicológica, jurídica e de serviço social, tudo oferecido por profissionais voluntárias/os. Além de acolher e abrigar mulheres de todo o estado, o espaço também oferece formação feminista, com oficinas e rodas de conversa abertas ao público feminino da capital mineira.



## CONDIÇÕES ÉTICAS E TÉCNICAS DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DA/O ASSISTENTE SOCIAL

### **01) Qual normativa respalda as condições éticas e técnicas para o exercício do trabalho da/o assistente social?**

*A Resolução CFESS nº 493/06, dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional da/o assistente social.*

### **02) Quais as previsões da Resolução para o local de atendimento profissional?**

*Segundo disposto no artigo 2º da referida Resolução, o local destinado ao atendimento da/o assistente social deve:*

- > *ser dotado de espaço suficiente para abordagens individuais ou coletivas;*
- > *possuir iluminação adequada;*
- > *garantir a privacidade do usuário naquilo que for revelado durante a intervenção profissional;*
- > *possuir ventilação adequada já que o atendimento deverá ser feito com as portas fechadas de forma a garantir o sigilo;*
- > *garantir espaço para colocação de arquivo para a adequada guarda do material técnico.*

### **03) O arquivo do material técnico utilizado pela/o assistente social poderá ficar em outro local fora da sala de atendimento?**

*O arquivo poderá ficar em outro espaço físico, desde que seja assegurado o acesso restrito somente às/aos assistentes sociais de todo o material técnico utilizado e produzido no atendimento profissional, já que este tem caráter reservado.*

### **04) Se a/o assistente social no seu local de trabalho não tiver garantidas essas condições previstas na Resolução qual o procedimento a fazer?**

*Importa salientar que se trata de um dever ético da/o assistente social, com vistas a garantir a qualidade do serviço ofertado às/aos usuários, informar a seu empregador, acerca das inadequações constadas por este, quanto às condições éticas, físicas e técnicas do exercício profissional, bem como, sugerir alternativas para melhoria dos serviços prestados. Esta é uma responsabilidade e competência do profissional prevista no artigo 7º Resolução CFESS nº 493/06, já cima citada.*

### **05) Mas, em tempos de contratos e relações de trabalho precários, a/o assistente social ao fazer esta comunicação ao empregador não corre riscos de perseguição e até demissão?**

*Ainda que esta seja uma realidade posta no mercado de trabalho, a/o profissional não pode ser omissivo ou conivente com as inadequações existentes que inviabilizam o exercício profissional*

*com qualidade ética e técnica, sob pena de apuração de sua responsabilidade ética. O que orientamos é que a/o profissional elabore um ofício à ou ao gestor imediato do serviço baseado nas normativas da profissão, visto que na ausência de cumprimento do artigo 7º da resolução, ou seja, na ausência de comunicação ao empregador, a/o profissional poderá ser responsabilizada/o.*

*Além do mais, de acordo com o previsto no Código de Ética da/o Assistente Social constitui-se um direito da/o profissional dispor de condições condignas, que garanta a qualidade do exercício profissional, além de ter garantida a inviolabilidade do local de trabalho e respectivos arquivos e documentação, garantindo o sigilo profissional, seja em entidade pública ou privada.*

### **6) Se, após a comunicação ao empregador sobre a ausência de condições para o trabalho profissional as providências não forem tomadas no sentido de sanar as irregularidades, o que deve a/o profissional fazer?**

*Feita a entrega do ofício, apontando as irregularidades, e ainda as possibilidades de saná-las, esgotados todos os recursos, e se a entidade, instituição ou órgão deixar de tomar as providências ou medidas necessárias para sanar as irregularidades, a/o assistente social deverá informar ao CRESS, por escrito, para intervir na situação.*

### **7) E se ainda persistirem as irregularidades, mesmo após a notificação da Comissão de Orientação e Fiscalização (Cofi) do CRESS?**

*Persistindo a situação inadequada, constatada através de visita de fiscalização, e esgotadas todas as possibilidades de cumprimento com vistas à regularização, o CRESS, através do Conselho Pleno poderá decidir por medidas cabíveis administrativas ou judiciais, objetivando a adequação das condições éticas, técnicas e físicas, para que o exercício da profissão da/o assistente social se realize de forma qualificada, em respeito ao público usuário e aos princípios éticos que norteiam a profissão.*

### **8) Nos casos do trabalho profissional da/o assistente social em equipes multidisciplinares, a Resolução respalda o uso de espaço conjunto com as outras categorias profissionais?**

*Importa salientar da grande importância do trabalho em equipes multiprofissionais e da fundamental presença do Serviço Social nestas equipes. A Resolução CFESS nº 493, não prevê a obrigatoriedade de salas individuais e exclusivas para a/o assistente social. As previsões postas são de, em quais condições a intervenção profissional deverá ser realizada, ainda que este faça parte de equipes multiprofissionais. O que importa é garantir condições éticas e técnicas para a realização do trabalho profissional.*

## A DINÂMICA ATUAÇÃO DE ASSISTENTES SOCIAIS NAS EMPRESAS

Em uma empresa, as/os usuárias/os do Serviço Social costumam ser as/os próprias/os funcionárias/os. Mas e quando esse público chega a um contingente de 70 mil pessoas? Esse é o caso da assistente social das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais (Ceasa), Flávia Silva. Há doze anos no cargo, ela comenta que o local apresenta a dinâmica, as complexidades e as contradições presentes na sociedade, devido à diversidade socioeconômica das pessoas e às expressões da questão social que são apresentadas ali. Por isso mesmo sua atuação é ampla.

“O atendimento vai desde a inserção em um programa de assistência social, a uma discussão de guarda, um atendimento junto ao Conselho Tutelar, bem como um imprevisto que acontecer no ambiente de trabalho”, afirma. Nessa dinâmica de público aberto, Flávia diz que é preciso estar preparada/o para as diversas demandas que possam surgir, ter expertise para lidar com as ferramentas que facilitam o acesso de todo e qualquer serviço, como a internet, além de ter conhecimento sobre a rede de articulação das políticas públicas.

Considerando que as e os usuários têm diferentes procedências, é preciso saber como as redes socioassistenciais funcionam em cada município em questão. “Serviços das áreas da Assistência Social, Saúde, Educação e Jurídico são requeridos a todo o momento. A articulação com a rede é algo que construímos ao longo da nossa caminhada profissional. Vamos estabelecendo parcerias e nos informando mais sobre o que é comumente

procurado”, aponta a assistente social.

A escuta e o acolhimento também são empregados na atuação de Flávia, que tem seu escritório situado em meio ao Mercado Livre de Produtores - onde há grande circulação de pessoas, facilitando o acesso do público aos serviços do setor. “É desse momento com a/o usuária/o que surge a demanda social. Um trabalhador pode estar passando mal, e, afinal, acabamos identificando que isso pode ter sido ocasionado por uma falta de alimentação ou uma pressão alta, o que se desdobra em outro atendimento.” Tudo isso sempre considerando o sigilo profissional.

Mesmo diverso, esse público também é determinado, como explica a assistente social. “Diferente das e dos usuários da Assistência Social, que precisam ter certa renda per capita, eu atuo com a classe trabalhadora, que em geral conta com um salário fixo. Nesse exercício, posso entender quando o Serviço Social diz que a Assistência Social é dada para todas/os, independente de contribuição e rentabilidade econômica.” Entre os desafios de se trabalhar em uma empresa, ela diz que a qualificação profissional deve ser constante e é preciso, ainda, ser crítica/o e evitar cair em funções meramente burocráticas.

### Assistente social para quê?

Até a década de 1980 só se pensava na/o assistente social de empresa fazendo gestão de benefícios e acompanhamento de casos, mas, hoje, as instituições estão mais abertas a compreender o papel dessa/e profissional, como indica Girlaine Lana, assistente social do Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), que é a maior empresa pública de tecnologia da informação do mundo.

“No local onde atuo, fazemos apresentações do Serviço Social às/aos empregadas/os recém-contratadas/os para orientar e esclarecer sobre nossas funções ali. O próprio grupo de assistentes sociais foi que definiu e estabeleceu essas funções, conforme valores, missão, diretrizes e o código de ética da empresa. Mas ainda é necessário estarmos alertas para que nosso espaço e atuação profissional não sejam desvirtuados.”

Hoje, a atuação de Girlaine se foca na responsabilidade social e na promoção de saúde, sem deixar de lado o acompanhamento de casos. Assim como Flávia, ela vê como principal desafio dessa área de atuação, a necessidade de a/o assistente social estar aberta/o ao novo e atualizada/o em relação às tecnologias disponíveis: “O mundo do trabalho tem exigido muita criatividade, não há mais espaço para quem é acomodada/o ou só faz o básico”, pontua.

**Flávia Silva**  
**Assistente social das Centrais**  
**de Abastecimento de Minas**  
**Gerais (Ceasa)**



## BOLETIM BIMESTRAL CONEXÕES GERAES

Realização: Comissão de Comunicação  
Projeto gráfico e diagramação: Dayane Reis  
Redação: Marcela Viana (17.386 MG)  
Assessora de Comunicação: Dayane Reis  
Assessora Adjunta de Comunicação: Marcela Viana  
[comunicacao@cress-mg.org.br](mailto:comunicacao@cress-mg.org.br)



GESTÃO SEGUINDO NA LUTA - PELO FORTALECIMENTO  
DA CATEGORIA E EM DEFESA DO PROJETO  
ÉTICO-POLÍTICO (2014-2017)